

#### Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ: 96.509.583/0001-50 | Recredenciamento: Portaria MEC nº 1454/2016 - DOU Nº 238, de 13/12/2016

# Regulamento da Prova de Bolsas - Vestibular 2021.1 - 29/11/2020

Gustavo Azzolini da Silva, Diretor Geral da Faculdade de Americana - Fam, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana - SP, torna público presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA e TECNOLOGIAS), de acordo com as seguintes condições:

### I - DA PROVA

- O edital de prova de ingresso do vestibular encontra-se disponível no site www.vestibularfam.com.br
- 2. As inscrições para a prova de bolsas se encerram às 23:59 do sábado que antecede a prova.
- 3. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
- 4. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na prova de bolsas.
- 5. A classificação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da MÉDIA obtida por cada um dos candidatos.
- 6. A prova será realizada no dia 29/11/2020.

# II - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

- 1. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de pontos obtidos na prova de bolsas (redação). A classificação será feita por curso e período, escolhidos pelo candidato e indicado no site de Inscrição <u>www.vestibularfam.com.br</u>, e se dará pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, até o limite de vagas de cada curso.
- 2. Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade.
- 3. A prova de Bolsas FAM 2021.1 não se aplica aos cursos de EAD e aos cursos técnicos "TecFAM".
- 4. Candidatos que participarem do Prova de Bolsas FAM 2021.1 e forem contemplados, não poderão participar novamente na mesma campanha.

### III - DOS RESULTADOS

 Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2021.1 (classificação geral e por curso) serão publicados no site <u>www.vestibularfam.com.br</u> em até 72 horas após a realização das provas.

### **IV - DAS BOLSAS**

Todo vestibulando aprovado na Prova de Bolsas 2021.1, pode concorrer a bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.

# FAM Faculdade de Americana

## Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ : 96.509.583/0001-50 | Recredenciamento: Portaria MEC nº 1454/2016 - DOU Nº 238, de 13/12/2016

- 2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.
- 3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de janeiro de 2021 e se estende ao curso todo.
- 4. A bolsa não se aplica a alunos já matriculados na Faculdade de Americana, 2ª graduação ou transferências. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do 1° período de 2021.1.
- 5. A bolsa concedida pela prova de Bolsas FAM 2021.1 não é cumulativa, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
- 6. As bolsas de estudos serão divididas da seguinte maneira:
  - 1 (uma) bolsa de estudos de 100% de desconto para 1°. colocado na Classificação
    Geral
  - 24 Bolsas de estudos de 40% de desconto para os primeiros colocados na classificação por curso exceto tecnologias.
  - Os restantes colocados na Classificação por Curso receberão Bolsas de 20% de desconto.
- 7. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado. Compõe a documentação:
  - Preenchimento do PSE Perfil Socioeconômico, apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Departamento Social.
  - A documentação deve ser entregue até a data limite 30 de janeiro de 2020.
  - 8. Tabela de Valores dos Cursos atrelados na Prova de Bolsas FAM 2021.1

| GRADUAÇÃO                          | Bruto      | Líquido com 10% |
|------------------------------------|------------|-----------------|
| Administração                      | R\$ 755,56 | R\$ 680,00      |
| Biomedicina                        | R\$ 900,00 | R\$ 810,00      |
| Ciências Contábeis                 | R\$ 611,11 | R\$ 550,00      |
| Ciência da Computação              | R\$ 766,67 | R\$ 690,00      |
| Publicidade e Propaganda           | R\$ 744,44 | R\$ 670,00      |
| Direito                            | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Educação Física (Bacharelado)      | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Educação Física (Licenciatura)     | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Enfermagem                         | R\$ 900,00 | R\$ 810,00      |
| Engenharia Civil                   | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Engenharia de Controle e Automação | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Engenharia de Produção             | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Engenharia Elétrica                | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Engenharia Mecânica                | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |
| Engenharia Química                 | R\$ 988,89 | R\$ 890,00      |



### Mantida pela Associação Educacional Americanense

CNPJ : 96.509.583/0001-50 | Recredenciamento: Portaria MEC nº 1454/2016 - DOU Nº 238, de 13/12/2016

| Farmácia                      | R\$ 988,89   | R\$ 890,00   |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| Fisioterapia                  | R\$ 988,89   | R\$ 890,00   |
| Letras (português)            | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Letras (português / inglês)   | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Medicina Veterinária Noturno  | R\$ 1.655,56 | R\$ 1.490,00 |
| Medicina Veterinária Matutino | R\$ 1.490,00 | R\$ 1.341,00 |
| Nutrição                      | R\$ 955,56   | R\$ 860,00   |
| Pedagogia                     | R\$ 633,33   | R\$ 570,00   |
| Psicologia                    | R\$ 1.088,89 | R\$ 980,00   |
| Sistemas de Informação        | R\$ 733,33   | R\$ 660,00   |
| Design Gráfico                | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Recursos Humanos              | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Estética e Cosmética          | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Gestão Financeira             | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Logística                     | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Marketing                     | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Produção Audiovisual          | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |
| Redes de Computadores         | R\$ 842,22   | R\$ 379,00   |

## V - DA MATRÍCULA

- 1. O prazo limite para matrícula será 10 de dezembro de 2020.
- 2. Documentos necessários para a matrícula:
  - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
- **a.** Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
- b. Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
- **c.** Título de eleitor;
- d. CPF;
- e. Comprovante de residência:
- **f.** Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior, e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

Lembrando que a Faculdade de americana segue as orientações dadas pela Organização Mundial da Saúde e o candidato poderá fazer sua matrícula online.

# VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



## Mantida pela Associação Educacional Americanense

- CNPJ : 96.509.583/0001-50 | Recredenciamento: Portaria MEC nº 1454/2016 DOU Nº 238, de 13/12/2016
- 1. Não haverá em hipótese alguma revisão de prova.
- 2. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2021.1 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
- 3. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
- 4. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitando o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.